
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ATA DA 781ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I - Data, horário e local: 13 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião.

III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial e em ambiente virtual.

IV - Deliberação: 1. Eleição de novo Diretor-Presidente. Em razão da renúncia do Diretor-Presidente, Sr. Cledorvino Belini, foi aprovada, por unanimidade, a eleição do Dr. Reynaldo Passanezi Filho, brasileiro, divorciado, economista e advogado, domiciliado em São Paulo, na Rua Camburiú, 651, apto 152, Edifício 360°, Vila Ipojuca, CI 13.282.438-3 SSP/SP e CPF 056.264.178-50, para Diretor-Presidente da Cemig, para cumprir o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho que o *background check* do Diretor-Presidente foi realizado na forma estatutária pela área de *Compliance* da Companhia e pelo Comitê de Auditoria – COAUD, não havendo qualquer ressalva em sua avaliação. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

V - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira.

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira
Conselheiro

Cledorvino Belini
Conselheiro

Cornélio Antônio Pereira
Conselheiro

José João Abdalla Filho
Conselheiro

José Reinaldo Magalhães
Conselheiro

Marcelo Gasparino da Silva
Conselheiro

Romeu Donizete Rufino
Conselheiro